



PORTARIA Nº 3921, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

**DESIGNA GESTOR TITULAR, GESTOR
SUBSTITUTO E COMISSÃO DE
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA
PARCERIA CELEBRADA ENTRE O
MUNICÍPIO DE BAGÉ E A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO RIO GRANDE (FURG) /
FAURG, REGIDA PELA LEI Nº
13.019/2014.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Municipal nº 055/2017 e na Cláusula Nona do Termo de Convênio nº 005/2026, resolve:

Art. 1º Designar como Gestor Titular e Gestor Substituto da parceria formalizada pelo Termo de Convênio nº 005/2026, celebrada pela Secretaria de Gestão, Planejamento e Captação de Recursos – GEPLAN com a Universidade Federal do Rio Grande (FURG) e interveniência da Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande (FAURG), tendo por objeto a operacionalização do Trabalho Técnico Social Socioambiental no Bairro Castro Alves, os seguintes servidores:

- **Gestor Titular:** Ana Paula Mendonça da Silva, Matrícula nº 124024;
- **Gestor Substituto:** Evelize Soares Ávila, Matrícula nº 12182;

Art. 2º Nomear a Comissão de Monitoramento e Avaliação da referida parceria, encarregada do acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do objeto e do cumprimento das metas pactuadas, composta pelos seguintes servidores:



I – Membros Titulares:

- a) José El Abd Mohamad Badwan, Matrícula nº 123603 – Presidente/Coordenador;
- b) Luciana de Almeida Ritta, Matrícula nº 1236644;
- c) Roberta Barcelos Soares, Matrícula nº 124038.

II – Membros Suplentes:

- a) Laura Costa Ritta, Matrícula nº 15626;
- b) Glademir Silva Leal, Matrícula nº 9037.
- c) Maria Isolina Cardozo de Oliveira, Matrícula nº 8414.

Art. 3º As atribuições do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação observarão rigorosamente os preceitos da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal regulamentador e as cláusulas do respectivo Termo de Convênio nº 005/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MAINARDI

Prefeito Municipal